

N^o 128

Coleção

TEXTOS ACADÊMICOS

Ano 2

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

Francisco de Assis Barbosa de Medeiros




Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Filosofia, História e Geografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS
PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MEDEIROS



Monografia apresentada para o
concurso de Professor Assistente,
disciplina Estudo de Problemas
Brasileiros - 1977.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRABALHO INTELECTUAL
NATAL, FEVEREIRO DE 1982

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRABALHO INTELECTUAL

COLEÇÃO TEXTOS ACADÊMICOS, 128

REITOR: Prof. Diógenes da Cunha Lima

VICE-REITOR: Prof. Esequias Pegado Cortez Neto

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO: Prof. Pedro Simões Neto

COORDENADORES DO PROGRAMA: Heloísa Carmen Lordão Monteiro

Maria Salete Pereira da Silva

João Afonso do Amaral

EQUIPE DE APOIO: Jacinta Leite de Oliveira

Pedro Gutemberg Pinheiro de Souza

Roberto Anderson da Silva

José Tavares Filho



Medeiros, Francisco de Assis Barbosa de.

Formação e desenvolvimento dos partidos políticos brasileiros. Natal, PRAEU, 1982.

41p.

Monografia (concurso) Univ. Fed. Rio Grande do Norte.

1. Partidos políticos - Brasil - Monografias. 2. Brasil - Política e governo - Monografias. 3. Ciências políticas - Monografias. I. Título.

CDU 329(81)(043.3)

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte mantém um programa de estímulo ao trabalho intelectual que nasceu da necessidade de valorizar e difundir a produção intelectual acadêmica. Consiste, basicamente, na reunião de todas as dissertações, teses e monografias elaboradas por Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, num espaço físico a que denominamos "Banco de Estudos Universitários" e que serve como fonte de consulta à toda comunidade acadêmica.

A partir da classificação desses trabalhos, uma comissão composta por membros do Conselho Editorial e representantes dos departamentos acadêmicos, seleciona obras representativas de suas áreas, para publicação.

O programa prevê a edição de duas coleções: Estudos Universitários, com livros impressos em off-set pela Editora Universitária e Textos Acadêmicos, reproduzidos pelo sistema de mimeógrafo, pelo grupo técnico da coordenação do programa, na sede da Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão Universitária.

A UFRN pretende editar cerca de 400 títulos através das duas coleções, ao mesmo tempo em que publica um Catálogo Geral, demonstrativo de todo o esforço intelectual da comunidade universitária norte-rio-grandense.

É um programa ambicioso, mas simples e concreto como a vontade de fazer. Na medida em que estabelece um volume quantitativamente ousado de títulos para publicação, adota uma definição técnica no mínimo humilde para realizá-lo: a opção do mimeógrafo para a maioria das edições.

Há de ser reconhecido que a produção intelectual das Universidades tem sido dirigida para objetivos que escapam à produção ou transmissão de conhecimentos: promove currículos acadêmicos, ou é confinada em prateleiras. Em ambas as hipóteses, o ineditismo dos trabalhos conspira contra os seus verdadeiros desígnios.

Nosso programa atende ao objetivo maior de difundir o conhecimento assimilado ou produzido pela Universidade, revalorizando o esforço intelectual dos professores ao mesmo tempo em que estimula a sua aplicação. E nenhuma outra pretensão nos orienta.

Diógenes da Cunha Lima

Reitor

S U M Á R I O

	pág.
I - INTRODUÇÃO	03
II - BRASIL COLÔNIA	06
III - BRASIL IMPÉRIO	09
IV - BRASIL REPÚBLICA (1891/1930)	16
V - BRASIL REPÚBLICA (1930/1945)	19
VI - BRASIL REPÚBLICA (1945/1964)	23
VII - BRASIL REPÚBLICA (1964 ...)	28
VIII - CONCLUSÕES	37
IX - BIBLIOGRAFIA	40

S U M A R I O

030	
00	I - INTRODUÇÃO
08	II - BRASIL COLÔNIA
09	III - BRASIL IMPÉRIO
18	IV - BRASIL REPÚBLICA (1889/1930)
19	V - BRASIL REPÚBLICA (1930/1964)
23	VI - BRASIL REPÚBLICA (1964/1984)
28	VII - BRASIL REPÚBLICA (1984 ...)
37	VIII - ENCLOSURES
40	IX - INTRODUÇÃO

A vida partidária continua a merecer maior estudo e destaque na sociedade política nacional.

Nesse sentido, constitui ponto de vital importância a investigação histórico-crítica da "Formação e Desenvolvimento dos Partidos Políticos Brasileiros".

Sem dúvida, nas matrizes dos tempos coloniais, na sociedade imperial e nos anteriores períodos republicanos encontramos os alicerces precursores da estrutura e funcionamento do contemporâneo sistema partidário.

Na retrospectiva da história política brasileira não se devem levar em consideração elementos sociológicos, econômicos, políticos da sociedade brasileira.

Num estudo de objetivações delimitadas como é este, certas nuances e generalizações foram propositadamente desprezadas. Deu-se preferência à interpretação dos fatos e fenômenos sob a ótica de determinados enfoques doutrinários, sem a postergação dos indispensáveis juízos de criticidade e valoração.

Trata-se de uma incursão sistematizada sobre assunto polêmico

e desafiador. Não nos animou a velleidade doutoral, porém o esforço construtivo do trabalho regular. Todo desafio merece uma resposta e a nossa teve na preferência desde cedo pelos estudos pátrios, na experiência de lecionar no correr de alguns anos, os pressupostos inspiradores.

Discorrido sobre o perfil colonial, enveredamos pelo Império em busca de ilações lógicas a respeito dos traços marcantes de seus partidos, orientações esposadas, realidade vivenciada e seriedade de propósitos.

No limiar da República despontaram as oligarquias regionais, os partidos estadualistas, instaurando-se a hegemonia dos Estados fortes.

A Revolução de 1930 sobressaiu-se pelo combate aos vícios e práticas abusivas da República Velha. Encampou as idéias sociais e trabalhistas, laborando sensíveis mudanças no País.

A Constituição de 1934, o "intermezzo" 1937/1945 e a restauração democrática são estudados e dimensionados. Os partidos de expressão nacional, suas bases filosóficas e doutrinárias, a constituição de seus quadros, também.

A Revolução de 1964 e a posterior extinção dos partidos políticos, o renascimento do bipartidarismo, a nova legislação eleitoral são compulsados em linguagem simples e prática.

No final, tentativa de apresentar subsídios analíticos para oportuna propositura de alternativas e soluções.

Se alguma coisa for considerada útil, nos daremos por recompensados.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

✓

... não encontramos ...
... as ideias de ...
... o sistema de ...
... a formação de ...
... as ideias de ...

Privado ...
... em ...
... a ...

II - BRASIL COLÔNIA

...
...
...
...
...

No período colonial, a rigor, não encontramos remanescentes históricos da nossa vida partidária.

O sistema de capitanias hereditárias, os governos gerais e os vice-reis não favoreceram ao florescimento de atividade político-representativa. Ao contrário, de cunho nitidamente centralizador, prejudicaram o surgimento e a formação de um espírito comunitário local e democrático, onde os interesses públicos e comuns incentivassem as pessoas à prática de atividades solidárias e de auto-governo.

Privado ficou o Brasil, nos seus primórdios, de oportunidade valiosa para fincar, em bases sólidas, através do experimento e exercitação, os usos, costumes, tradições, praxes, do complexo cultural indispensável à robustez e consolidação das nossas instituições sociais e políticas.

Por outro aspecto, os proprietários de terras e senhores de engenhos agiam de maneira despótica e arbitraria em seus domínios. Deles dependia a sorte de leva considerável de escravos, sitiante, colonos, moradores, parentes e agregados.

Faziam parte da nobreza dos chamados "homens bons", que com exclusividade podiam ser eleitos para as Câmaras Municipais.

Constituiam, ao lado de ricos comerciantes, quando existentes, a nobreza aristocrática. Minoria insignificante, detinham o poder a nível municipal, concomitantemente ao alijamento da massa popular.

Graças às peculiaridades e dimensões geográficas, as Câmaras Municipais chegaram a desfrutar de audaciosas prerrogativas, as quais, gradativamente, foram sendo suprimidas ante a afirmação da autoridade política da Metrópole.

Essa realidade, evidentemente, não propiciou o despontar de organizações partidárias



... as atividades de ensino nos cursos de graduação, com ênfase nas disciplinas de caráter científico e técnico, visando a formação de profissionais qualificados para atuar em diversas áreas da sociedade. A instituição também oferece cursos de extensão e de atualização profissional, visando a capacitação dos profissionais já atuantes no mercado de trabalho. Além disso, a instituição mantém um programa de pesquisa científica, visando a produção de conhecimentos novos e a aplicação desses conhecimentos em benefício da sociedade.

III - BRASIL IMPÉRIO



Com a Independência, em 1822, e a conseqüente institucionalização do regime em bases monárquico-hereditárias, constitucionais e representativas surgiram, efetivamente, os partidos políticos. Duas idéias básicas preponderaram para o fim de aglutinação e formação das forças políticas: a do fortalecimento dos poderes da Coroa (Conservadores) e a que propugnava pela limitação dos poderes a serem conferidos ao Imperador (Progressistas). Dessas correntes primárias e naturais na sociedade política (situação x oposição) brotaram os principais partidos políticos do Império: o Liberal e o Conservador.

Os estudiosos divergem quanto às datas ou fatos históricos marcantes, através dos quais possamos assinalar o real alvorecer da vida partidária nacional.

Para uns, as duas facções se transformaram propriamente em partidos em 1836, durante o período da Regência; Outros remontam a natalidade de partidária à abdicação de Pedro I, a 7 de abril de 1831. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO¹ aponta a formação do partido Liberal coincidentemente com a

(1)FRANCO, Afonso Arinos de Melo, História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil - Alfa-Omega - 2ª edição - São Paulo

promulgação do Ato Adicional de 1834 e a do Conservador com a Lei de Interpretação de 1840, ambos relacionados com a Constituição outorgada de 1824.

Essas agremiações partidárias, praticamente - salvo pequenas dissidências e variações - pontificaram durante todo o período do Império, revezando-se no exercício do poder, sob a interveniência habilidosa do Poder Moderador.

Num perfil individualizador, podemos afirmar que os liberais encarnavam a defesa dos interesses da burguesia comercial urbana, do baixo clero e dos pequenos proprietários rurais. Influenciados pelo liberalismo europeu, defendiam a necessidade de reformas sociais e econômicas; advogavam a extinção do Poder Moderador e, desde cedo, se mostraram partidários do federalismo.

Os Conservadores retratavam os interesses dos grupos econômicos ligados às atividades do plantio da cana-de-açúcar, cafeicultores e criadores de gado, escravagistas. Suas posições a respeito da estrutura do governo eram eminentemente centralizadoras. Paladinos da manutenção do *status quo* em nome da ordem e da estabilidade social, política e econômica.

No entanto, esses lindes separatórios, em realidade, nunca foram rigidamente observados, haja vista a falta de coerência nas posições e mudanças nos quadros partidários. No desenrolar das lides políticas, ambos os partidos se revelaram desfibrados, incoerentes, destemperados na preservação dos princípios inspiradores, carentes de preocupações doutrinárias e programáticas. Quase sempre viveram do intermitente magnetismo carismático de alguns de seus líderes e dos golpes de astúcia aplicados com o escopo de, a todo custo, desfrutarem do poder.

Em busca desse propósito e em razão de conveniências conjuntas, os seus membros se alternavam nos partidos e no poder com invulgar metismo.

Nisso, reflete-se um traço indelével e marcante de toda a história partidária nacional, resultante, pensamos, da nossa evolução política, onde, desde os primórdios, a ausência de instituições locais acordes com os usos e costumes do nosso povo, asfixiadas que foram pelo transplante de paradigmas europeus, nos levaram a uma inadequação sociológica e política.

Conjugado a isso, devemos acrescentar às nossas raízes histórico-culturais as análises perscrutadoras do caráter nacional, eivadas de elementos psicológicos e sociológicos, desenvolvidas por eminentes brasileiros, dentre eles SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA² em seu livro "Raízes do Brasil",

(2) HOLANDA, Sérgio Buarque de, Raízes do Brasil - Livraria José Olympio Editora - 5ª edição, revista - 1969 - Rio de Janeiro

onde identifica como sendo uma das nossas características a *"ânsia de prosperidade sem custo, de posição e riqueza fáceis."*

O perseguir permanente do poder sob o fluxo das mutações partidárias, a ausência de coerência de princípios e pontos de vista, a similitude comportamental quando nele investido, fizeram com que o Senador Holanda Cavalcanti, de forma contundente e chistosa, afirmasse: *"Não havia nada mais parecido com um saquarema (conservador) do que um luzia (liberal) no poder."*

No mesmo diapasão, Rui Barbosa increpou: *"Os dois partidos normais no Brasil se reduzem a um só: o do poder."*

Embora pertencendo ao mundo ocidental do qual recebemos inelutáveis influxos que determinam a nossa economia, os nossos sistemas políticos, os nossos valores de civilização, sob a ótica do mecanismo e funcionamento partidário, não seguimos as pegadas do povo inglês. Lá preponderam as conotações ideológicas, a atuante ação disciplinadora (WHIPS) em detrimento da ação individualizada, a orientação programática, todas em conjunto, fortalecendo a unidade e coesão partidária.

Já nos Estados Unidos, o espaço crítico pode ser delineado com apoio na função simbiótica dos estudos feitos por MAURICE DUVERGER³ e JAMES HADFIELD,⁴ nas respectivas obras *"Os Partidos Políticos"* e *"Manual de Política"*. Em verdade, os partidos dos E.U.A. denotam certa fragilidade nos comitês nacionais, a predominância dos líderes estaduais, a astenia de base ideológica e social, constituindo-se, simplesmente, no dizer categorizado de Maurice Duverger, em *"máquinas de conquista de postos administrativos e políticos e designação dos candidatos nos "pré-escrutínios", que, frequentes vezes, têm mais importância que o escrutínio verdadeiro; os partidos britânicos, pelo contrário, estão mais próximos da noção clássica de partido político."*

Sob prisma diverso, James Hadfield vê como características das sociedades prósperas um *"número crescente de pessoas acomodadas. São independentes dos partidos e votam no partido ou candidato que lhes mais parece simpático na época da eleição."* E acrescenta: *"Infelizmente, sempre houve negociata e corrupção nos partidos americanos locais. Principalmente, nas grandes cidades, máquinas partidárias, controladas pelos "chefões" locais desempenham um papel importante"*.

(3) DUVERGER, Maurice, *Os Partidos Políticos* - Zahar Editores, traduzido por Christinao Monteiro Oiticica - 1970 - Rio de Janeiro.

(4) HADFIELD, James, *Manual de Política* - Zahar Editores, traduzido por Vera Borba - 1967 - Rio de Janeiro.

Tais constatações, nem de longe devem insinuar desprezo ou desdouro ao povo norte-americano, cuja vocação democrática é incontestável. Basta salientar-se o seu apego intrínseco à dignidade e à liberdade da pessoa humana para nele reconhecer-se extremada e respeitosa vocação em defesa das liberdades civis e políticas. São deformações, desvios da praticidade democrática no âmbito dos partidos políticos, sem que implique em visceral e patológico comprometimento democrático.

As Constituições francesa, de 1814, e portuguesa, de 1822, influenciaram decisivamente na elaboração da Constituição Imperial de 25 de março de 1824. No tocante aos partidos políticos, é sabido que os franceses sempre foram voltados para a valorização dos debates teóricos e doutrinários, ao gosto dos povos latinos, em prejuízo de formação de maiorias sólidas indispensáveis à estabilidade do poder democrático. Não são alvissareiros os resultados obtidos pelo sistema multipartidarista francês. Há fragmentações e grupos discordantes internos que põem em risco a organização e o funcionamento sistêmico das agremiações partidárias. Autores existem que vêem na representação proporcional a etiologia desses males.

Dessa rápida digressão integrativa, concluímos que, na prática, o sistema partidário nacional guarda maior identidade com o modelo francês.

Ainda sobre o caso brasileiro, vale a pena mencionar os estudos de predominância sociológica realizados por OLIVEIRA VIANNA⁵ em suas obras "Instituições Políticas Brasileiras" e "Problemas de Política Objetiva". De sua lavra são as observações seguintes: *"O grande problema moral que os homens de governo em nosso país têm que resolver cotidianamente para a execução de um programa honesto de administração pública - é justamente a resistência aos amigos, aos companheiros, aos correligionários. Estes é que perturbam tudo; que corrompem tudo; que forçam a quebra das diretrizes honestas traçadas pelos governos; que arrastam, pelo argumento capcioso da solidariedade partidária, os administradores dignos aos maus precedentes, às indulgências criminosas, às prevaricações francas, às conivências indecentes, aos sacrifícios frequentes, quase cotidianos, dos interesses gerais aos interesses particulares e de partido."* Segundo ele, o que com a ajuda dos companheiros galgar uma posição de destaque, forçosamente sentir-se-á a eles ligados por laços de gratidão ou amizade, o que, fatalmente, o condicionará a atender aos pedidos e solicitações nem sempre éticos, sob pena de ser tachado de insensível ou ingrato.

(5) VIANNA, Oliveira, Problemas de Política Objetiva - Distribuidora Record - 3ª edição, 1974 - Rio de Janeiro

Em suas elucubrações doutrinárias, realça a necessidade de organização das classes produtoras e do desenvolvimento do seu espírito de solidariedade e cooperação no campo econômico, o que, com certa dosagem de habilidade, poderiam ser canalizadas para o setor político, onde serviriam de apoio aos partidos.

Registra a impermeabilidade do povo-massa ante as pregações "civilistas" - Rui Barbosa e Nilo Peçanha - e destaca o sentido personalista dos partidos, retratado na pessoa do seu chefe ou caudilho.

Analisando a distribuição populacional, graças ao surto desenvolvimentista dos últimos anos, verificamos maior concentração demográfica nas cidades do que nos campos, todavia, se o fenômeno da urbanização libera o eleitorado do jugo direto dos chefes e patriarcas eleitorais; outros elementos poderosos e influenciadores se abateram sobre o homem comum e anônimo habitante das grandes cidades: a detenção e a manipulação por grupos e facções dos meios de comunicação.

Nas pequenas e médias cidades a conotação oligárquica das lideranças municipais ainda persiste, como o que a comprovar o dualismo da sociedade brasileira - o Brasil rico e o Brasil pobre, visualizado por Jacques Lambert, em "os Dois Brasis".

O consagrado "AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO"⁶, em estudo a respeito da Constituição de 1946, reconhecia: *"O povo do interior ainda confia mais na ação dos chefes próximos do que na promessa dos oradores distantes"*.

"Este patriarcalismo eleitoral do interior tem como correspondente, nas cidades, o caudilhismo eleitoral."

"O fenômeno, no fundo, é o mesmo e provém de causas equivalentes: baixo nível cultural, indiferença por programas, confiança nos indivíduos e não nas idéias. Nas cidades, o patriarca, o coronel é o caudilho."

Mais adiante - *"O povo nas cidades vota como o do interior, por motivos pessoais. Os motivos é que variam. A diferença talvez mais frisante é que, nas cidades, a população vota nos chefes e no interior com os chefes. Aqui, via de regra, os coronéis são candidatos; lá, também, via de regra, eles têm os seus candidatos."* (História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil, autor citado).

Retornando ao interior da vida partidária no Império, que teve no voto censitário, no bipartidarismo e no parlamentarismo, a partir de 1849, sustentáculos de configuração, salientamos que no Partido Conservador,

(6) VIANNA, Oliveira, Instituições Políticas Brasileiras - Distribuidora Record - 3ª edição - 2 vols - 1974 - Rio de Janeiro.

em 1862, emergiu a dissidência que se denominou de Liga Progressista; e, posteriormente, em 1868, do Partido Liberal, surgiram discrepâncias que culminaram com a fundação do Partido Republicano em 1870.

Em seguida à abolição da escravatura, que não condizia com as crescentes mutações sociais e, principalmente, com a nova ordem internacional vigente, alcançamos o conturbado período republicano. Partiu, assim, o Estado brasileiro, na lúcida reflexão de PEDRO CALMON⁷, da *"unidade imperial para a pluralidade federal; da monarquia para a república; do parlamentarismo para o presidencialismo, através de etapas aparentemente contraditórias."*

(7) CALMON, Pedro, Curso de Teoria Geral do Estado - Livraria Freitas Bastos S/A - 6ª edição revista - 1964 - Rio de Janeiro



...a Constituição de 1891, de fevereiro de 1891, de inspiração americana, passou a estabelecer a representação dos membros, eleitos nos diversos Estados e no Distrito Federal, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um deles. Essa representação proporcional foi estabelecida em 1891, de acordo com o artigo 13 da Constituição de 1891, que estabeleceu a representação proporcional dos membros do Congresso Nacional, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um dos Estados e do Distrito Federal.

...a Constituição de 1891, de fevereiro de 1891, de inspiração americana, passou a estabelecer a representação dos membros, eleitos nos diversos Estados e no Distrito Federal, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um deles. Essa representação proporcional foi estabelecida em 1891, de acordo com o artigo 13 da Constituição de 1891, que estabeleceu a representação proporcional dos membros do Congresso Nacional, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um dos Estados e do Distrito Federal.

...a Constituição de 1891, de fevereiro de 1891, de inspiração americana, passou a estabelecer a representação dos membros, eleitos nos diversos Estados e no Distrito Federal, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um deles. Essa representação proporcional foi estabelecida em 1891, de acordo com o artigo 13 da Constituição de 1891, que estabeleceu a representação proporcional dos membros do Congresso Nacional, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um dos Estados e do Distrito Federal.

IV - BRASIL REPÚBLICA (1891/1930)

...a Constituição de 1891, de fevereiro de 1891, de inspiração americana, passou a estabelecer a representação dos membros, eleitos nos diversos Estados e no Distrito Federal, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um deles. Essa representação proporcional foi estabelecida em 1891, de acordo com o artigo 13 da Constituição de 1891, que estabeleceu a representação proporcional dos membros do Congresso Nacional, em representação proporcional ao número de habitantes de cada um dos Estados e do Distrito Federal.



A Constituição de 24 de fevereiro de 1891, de inspiração americana, apesar de estabelecer a representação da minoria, não tratou das organizações partidárias.

Sob a visão de forma de Estado, curioso realçar a origem do Federalismo Americano em cotejo com o do Brasil. Enquanto para eles a Federação assumiu caráter centralizador, vez que resultara da fusão de Estados-Confederados, entre nós teve nítido sentido descentralizador. Evoluímos da forma unitária para a federacionista. Esta particularidade explicitará, em grande parte, a mentalidade antipartidária e a bisonha fisionomia estadualista dos partidos na República Velha. A Federação representou a alforria política do jugo do Poder Imperial, dificultando a formação de partidos nacionais pelos seus arroubos libertários e vindicantes de exagerada autonomia.

Afora algumas tentativas que não vingaram, o respaldo político ao Poder Federal teve suas bases alicerçadas nos Partidos Republicanos (P.R.) estaduais. Como era de se esperar, a força gravitacional do Poder Político convergiu para os Estados de maior equilíbrio social e econômico - Mi-

nas Gerais e São Paulo. Esses se alternaram no poder, obedecendo a um critério de hegemonia consorciada. Foi a chamada "política dos Governadores", "política dos Estados" ou, como querem alguns, "a política do café com leite..."

Foi a época da "institucionalização" das oligarquias estaduais, onde prevaleceu o emprego da violência, da coação generalizada nos usos e costumes políticos - o voto a descoberto, a disseminação dos vícios, a corrupção oficiosa, as eleições a bico de pena, os desregramentos e degenerescência das instituições políticas em todos os Estados da Federação.

Contra esse estado deplorável de cousas, ergueram-se vozes e protestos crescentes que culminaram com as Revoluções de 1922 e 1924 e, afinal, com a de 1930.

Esse período ficou registrado na História Pátria pela denominação de "Tenentismo". A oficialidade jovem do Exército Nacional, egressa da classe média, insurgiu-se contra os vícios e degradação dos costumes políticos da vida nacional, postulando mudanças moralizadoras, tais como: a adoção do voto secreto, a obrigatoriedade do ensino primário e profissional, a reforma do sistema eleitoral visando à livre escolha e à lisura dos pleitos.

Do episódio heróico dos "18 do Forte de Copacabana" à Revolução de 1930, a participação do "Tenentismo" na vida política nacional foi marcante. E só posteriormente a ela, paulatinamente, deu-se o declínio do "Tenentismo" em proveito da disciplina militar.

Há de se destacar também a ação da Aliança Liberal. Produto da junção dos republicanos mineiros, em decorrência de cisão na "política dos governadores", com o "caudilhismo" sulista, contou ademais com a adesão da Paraíba, no Nordeste, através do líder João Pessoa.

Singularizou-se a Aliança Liberal por um amontoado disforme e impreciso de idéias, refletido nas pessoas de seus militantes, na grande maioria reunidos eventualmente pela força aglutinante e arrebatadora dos interesses personalistas.

... das Garças e São Paulo. Essas se apresentaram no poder, considerando a sua crise-
... da de hegemonia consolidada. Foi a chamada "política dos Governadores", "po-
... lítica dos Estados", tal como dizem alguns, "a política do café com leite".

Foi a época da "Institucionalização" das oligarquias estaduais -
... que prevaleceu o modelo de influência, de cooperação generalizada nos usos
... e costumes políticos - a marca a descoberto, a dissimulação das vitórias, a cor-
... têsia política, as alianças a todo o momento, os desajustamentos e desajustes -
... dentro das instituições políticas em todos os Estados da Federação.

Contra esse estado de coisas, surgiram as vozes e
... protestos organizados que culminaram com as Revoluções de 1932 e 1935 e, ali-
... nel, com a de 1938.

Essa época ficou registrada na literatura "Barras de ouro" de
... de "Lacerda". A situação de jovem no âmbito nacional, expressão de
... nidade social, liberdade contra as vitórias e o monopólio das estruturas políti-
... cas de vida nacional, buscando mudanças estruturais, tais como a adoção
... do voto secreto, a universalização do ensino primário e profissional, a re-
... forma do sistema eleitoral visando à livre escolha e à livre dos eleições.

O episódio político das "18 de Fomento do Capangara" à Revolu-
... ção de 1930, a participação do "Tenentismo" na vida política nacional, foi
... marcado. E só posteriormente a sua, politicamente, deu-se o declínio co-

"Lacerda", em período de transição política.
... no seu momento de ascensão política, em direção à direita liberal.

de "Lacerda", com o "positivismo" positivista, tornou-se aliado com a adesão
... de facções de esquerda, através de alianças locais.

... tentando a liberdade, tentando nos passos de suas idéias, na grande linha
... de tendências estruturais para fazer agir a liberdade e a liberdade dos poderes.

... política estrutural e estrutural, a liberdade estrutural e estrutural, a liberdade
... de liberdade estrutural e estrutural, a liberdade estrutural e estrutural, a liberdade

V - BRASIL REPÚBLICA (1930/1945)

Estes princípios constitucionais remontaem a Constituiçao Federal de 1889. A primeira Constituiçao brasileira, promulgada em 24 de setembro de 1889, estabeleceu os fundamentos da República Republicana, com o sistema de governo presidencialista e o sistema de partidos políticos. No entanto, a Constituiçao de 1889 foi considerada uma Constituiçao "de fachada", pois não refletia a realidade social e politica do Brasil da época. A Constituiçao de 1934, promulgada em 16 de setembro de 1934, trouxe importantes mudançass no sistema de governo e no sistema de partidos. Ela estabeleceu o sistema de governo parlamentarista e o sistema de partidos de partido unico. No entanto, a Constituiçao de 1934 foi considerada uma Constituiçao "de fachada", pois não refletia a realidade social e politica do Brasil da época. A Constituiçao de 1946, promulgada em 18 de setembro de 1946, trouxe importantes mudançass no sistema de governo e no sistema de partidos. Ela estabeleceu o sistema de governo presidencialista e o sistema de partidos de partidos mltiplos. No entanto, a Constituiçao de 1946 foi considerada uma Constituiçao "de fachada", pois não refletia a realidade social e politica do Brasil da época. A Constituiçao de 1964, promulgada em 24 de setembro de 1964, trouxe importantes mudançass no sistema de governo e no sistema de partidos. Ela estabeleceu o sistema de governo presidencialista e o sistema de partidos de partido unico. No entanto, a Constituiçao de 1964 foi considerada uma Constituiçao "de fachada", pois não refletia a realidade social e politica do Brasil da época. A Constituiçao de 1988, promulgada em 5 de outubro de 1988, trouxe importantes mudançass no sistema de governo e no sistema de partidos. Ela estabeleceu o sistema de governo presidencialista e o sistema de partidos de partidos mltiplos. No entanto, a Constituiçao de 1988 foi considerada uma Constituiçao "de fachada", pois não refletia a realidade social e politica do Brasil da época.

Vencedora a Revoluçao de 30, um dos primeiros atos do Governo Provisório foi a dissoluçao dos partidos politicos e o fechamento do Congresso Nacional.

Pelo Decreto nº 21.076, de 24.02.1932, foi posto em vigor o Código Eleitoral, que fixou, entre outros, os seguintes princípios fundamentais: a) sufrágio universal aos 21 anos, incluindo as mulheres; b) voto obrigatório, direto e secreto; c) organizaçoes partidárias e candidaturas avulsas; d) representaçao proporcional; e) justiça eleitoral.

Essas conquistas transformaram em realidade velhos sonhos das camadas sociais emergentes e descomprometidas com as oligarquias.

Eleita a Assembléia Constituinte com apoio nas estruturas dos anteriores partidos estaduais, embora num clima pioneiro de lisura e respeito, foi, afinal, votada e promulgada a Constituiçao de 1934, inspirada na Constituiçao de Weimar. Preservou ela as conquistas já alcançadas e, a par de evoluir de democracia liberal, para a democracia social, inovou em matéria politica nos seguintes aspectos: a) atribuiu ao Senado as funçoes de colaborador do Poder Legislativo; b) criou a representaçao dos Deputados Clas-

sistas, eleitos por sufrágio indireto das associações profissionais; c) esta beleceu os Conselhos Gerais, como órgãos consultivos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Permaneceu, portanto, a estruturação partidária nos moldes es taduais e a esdrúxula faculdade de surgimento de candidaturas avulsas.

Eleito Getúlio Vargas, pelo Congresso Federal, Presidente da República, em 1937 ocorreu o mais percuciente "gap" nas instituições políti cas da época republicana. Contando com o apoio das Forças Armadas, o então presidente Vargas, salientando o clima de desordem, decorrente da acirrada luta partidária patrocinada por integralistas *versus* comunistas, e "*atenden do às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social*",⁸ num golpe de Estado, substituiu a ordem imperante e outorgou a Carta de 1937, cu jos princípios doutrinários remontaram à Constituição Polonesa de 1935.

Integralistas e Comunistas foram os precursores dos grandes partidos de âmbito nacional. Ambos não principiaram de uma evolução natural do meio político do País. Oriundos de movimentos alienígenas, retrataram o quadro de um mundo impregnado de concepções totalitárias.

Filósóficos, doutrinários, antidemocráticos, tiveram os inte gralistas suas bases políticas assentadas num grupo de intelectuais, no cle ro e em determinados setores das Forças Armadas; os comunistas numa minoria de intelectuais provenientes da pequena burguesia e, tempo depois, nas ba ses sindicalistas do operariado. O Partido Integralista sempre viveu na le galidade; o Partido Comunista desfrutou de alguns interstícios de legalidade como em 1922, 1927 e 1945/46, alguns meses.

Em termos de evolução política, a "Carta de 1937" significou um retrocesso. Dissolveu a Câmara, o Senado e demais assembléias deliberati vas. Por meio de legislação especial extinguiu os partidos políticos. (Decre to-lei nº 37, de 07.12.1937) e, por procedimento análogo, atribuiu competên cia ao recém-criado Tribunal de Segurança para conhecer e julgar os crimes políticos-sociais.

A maneira dos Países do Eixo, com os quais o "Ditador" afina va, muito embora que por forças conjunturais na 2ª grande Guerra haveria que enfrentá-los, vivemos um regime semi-facista, alcunhado de "ditadura de di reito", por um dos seus principais protagonistas.

Com a derrota do Nazi-facismo, o "caudilho", pressentindo a degradingolada do monstrengo político avassalador, tentou, em vão, em sua esca

(8) ALMEIDA, Fernando H. Mendes de, Constituições do Brasil - Saraiva - 1963 São Paulo

lada carreirista e personalista, prorrogar a sua permanência no poder. Entretanto, a influência dos valores democráticos recebidos nos campos de batalha pelos nossos militares, e em defesa dos quais se haviam sacrificado, penetrara intensamente em suas consciências.

Em outra área e como intérpretes ciosos da opinião pública, o célebre "Manifesto dos Mineiros", publicado em 24 de outubro de 1943, firmado, dentre muitos, por Odilon Braga, Pedro Aleixo e Afonso Arinos, preconizava a imediata e legítima constitucionalização do País, através de eleições gerais. Afinal, o comportamento paradoxal se situava insustentável. Como conciliar a continuidade da hipertrofia autocrática endógena com a posição exógena democrática assumida no concerto das nações? O bom-senso entumecido de novos valores culturais e políticos repelia o que, em si mesmo, era contraditório.

Os alicerces do "Estado Novo" começaram a ruir. De nada adiantaram as concessões dadivosas, paternalistas e retardatárias de fatias esparsas da complexidade democrática - eliminação do voto indireto e fixação de prazo para convocação de eleições gerais. O estratagema não vingou. Nem mesmo as manobras do "queremismo" e a aliança esboçada com os comunistas, cujos presos políticos anistiara.

Com a derrubada do regime de exceção, em 29 de outubro de 1945, pelas Forças Armadas, o Poder, provisoriamente, foi exercido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Linhares.

O Brasil viveu um período de instabilidade política e econômica durante a década de 1960. O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi sucedido pelo de Jânio Quadros (1961-1964), que sofreu um golpe de estado em 1964. O golpe foi liderado por militares e apoiado por setores da sociedade civil. O novo governo, o do General Castelo Branco (1964-1967), instituiu a ditadura militar. Durante este período, o Brasil passou por uma transformação econômica, com o crescimento da indústria e a expansão do setor de serviços. No entanto, a ditadura foi marcada por violações de direitos humanos e censura. O regime terminou em 1964, dando lugar ao governo de João Goulart (1961-1964), que foi deposto pelo golpe.

VI - BRASIL REPÚBLICA (1945/1964)

Este período compreende a transição do Brasil de uma república democrática para uma ditadura militar. O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) promoveu o desenvolvimento econômico, mas sua política de alianças com o bloco soviético gerou preocupação. O golpe de 1964 foi o resultado de uma conjuntura de crise política e econômica. O novo regime buscou estabilizar o país e promover o crescimento econômico, mas também impôs uma repressão política. O período terminou com o fim da ditadura em 1964, dando lugar ao governo de João Goulart (1961-1964), que foi deposto pelo golpe.

Não havia na Constituição de 1937 qualquer dispositivo que permitisse ao Presidente reformá-la ou emendá-la. Contudo, Vargas a modificou por várias vezes. Numa delas, através da Lei Complementar nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, chamada de Ato Adicional, que previu, dentro do prazo de noventa dias, a fixação de data para eleições gerais.

Posteriormente, foi expedido o Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 (novo Código Eleitoral), o qual reproduziu basicamente os postulados fixados no Código Eleitoral de 1932. Inovou, contudo, na obrigatoriedade de criação de partidos de âmbito nacional; na concessão de poderes ao Tribunal Superior Eleitoral para conceder, negar ou cassar registro a qualquer partido cujo programa contrariasse os princípios democráticos ou violasse os direitos fundamentais da pessoa humana; no preceito salutar de que as candidaturas somente poderiam ser legitimadas através dos partidos políticos ou por alianças de partidos; no alistamento eleitoral em blocos e nas sobras eleitorais.

Convocadas e realizadas em 02 de dezembro de 1945 eleições ge

rais - Presidência da República, Senado e Câmara Federal - instalou-se em 1º de fevereiro de 1946 a 4ª Assembléia Constituinte Brasileira. Em 18 de setembro de 1946, deu-se a promulgação da nova Constituição.

Doutrinariamente, a Constituição de 1946 não se definiu como um complexo orgânico e sistemático, coerente, como era de se esperar. A diversidade de pensamento e filiação partidária dos constituintes retirou-lhe a possibilidade de unidade filosófica e política. Daí, costumeiramente, apregoar-se que a Constituição de 1946 não passou de "uma colcha de retalhos".

Com a redemocratização surgiram novos partidos políticos. Alguns deles, como foi o caso da União Democrática Nacional (U.D.N.), arregimentados em plena vigência do Estado Novo. Analisemos, tão-somente, as principais agremiações partidárias: UDN, PSD, PTB, PSB e POC.

No sentido doutrinário, a União Democrática Nacional (U.D.N.) até a sua extinção, professou as idéias e os ideais germinados com o propósito consciente e deliberado de se empenhar em defesa da moralidade da administração pública, dos costumes políticos, das liberdades democráticas. Os seus quadros partidários eram integrados pela intelectualidade-padrão - professores, escritores, jornalistas - proprietários urbanos, representantes do capital financeiro, da indústria, das empresas ligadas ao capital estrangeiro e da alta burguesia.

O programa partidário enfatizava o regime parlamentarista; a representação proporcional e a cédula oficial; a oficialização dos cartórios; a generalização do regime de tempo integral para o serviço público. Teve na pessoa do Brigadeiro Eduardo Gomes o seu principal fundador.

O Partido Social Democrático (P.S.D.), ao contrário da UDN que teve identificação preponderante com o meio urbano, representou os interesses da burguesia rural e dos latifundiários. Insistiu na apologia da ordem e da estabilidade como meios de sobrevivência política e continuismo no Poder. Do seu ideário programático constou a eliminação do analfabetismo; o reconhecimento de excelência dos sistemas parlamentar e presidencialista; a necessidade de considerar a diversidade regional do território nas soluções dos problemas; o alinhamento externo com a política dos Estados Americanos. Fundado por Getúlio Vargas, teve no seu genro Ernani do Amaral Peixoto o seu principal chefe.

O Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.), sob a liderança de Getúlio Vargas, sustentou as teses do operariado urbano e dos trabalhadores do campo. Diferentemente do Trabalhismo inglês, onde os operários são representados por si próprios, entre nós os adeptos das causas trabalhistas provi-

eram da média burguesia industrial, descompromissada com o capital estrangeiro e os sindicatos profissionais. Sua principal bandeira foi a da melhoria das condições sociais e econômicas do operariado. Seus objetivos partidários primaram pela participação política dos trabalhadores; autonomia das organizações sindicais; participação do trabalhador nos lucros da empresa; desenvolvimento cooperativista e a da extinção dos latifúndios de qualquer natureza. Durante toda a sua existência, participou de coligações com o Partido Social Democrático em troca de vantagens e posições junto ao Poder.

Uma minoria elitista de intelectuais esotéricos constituiu o Partido Socialista Brasileiro (P.S.B.). Era a cognominada esquerda democrática, originária da União Democrática Nacional (UDN), para Delgado de Carvalho. Grupo culturalmente superior e distinto do Partido Comunista. Careceu de agressividade e vivência para a conquista do eleitorado. Seus objetivos programáticos fundamentais dispuseram sobre a adoção do unicameralismo; supressão progressiva do ensino particular de fins lucrativos; socialização progressiva da propriedade; nacionalização das fontes e empresas de energia, transportes e indústrias extrativas consideradas fundamentais.

O Partido Democrático Cristão (P.D.C.) procurou difundir as idéias do humanismo cristão de Jacques Maritain e Emmanuel Mounier, estimulando nos sucessos obtidos pelos governos democratas cristãos da Alemanha e da Itália, responsáveis pela reconstrução dos seus países, assim como pela criação do Mercado Comum Europeu.

As facilidades proporcionadas pelo Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, "Lei Agamenon Magalhães", para a criação de partidos políticos, acarretaram uma proliferação caótica e perniciososa de agremiações.

Estudiosos dos sistemas partidários investem contra a representação proporcional, responsabilizando-a de concorrer para a dispersão partidária. A ser verdadeira tal assertiva, o acasalamento das disposições do Código Eleitoral sobre a fundação dos partidos políticos com a norma constitucional da proporcionalidade da representação, teria provocado o fenômeno da "inflação partidária", numa ótica exclusivamente jurídico-legal.

Na verdade o problema é de educação política, de constituição, estrutura e funcionamento do sistema partidário, muito mais do que de natureza jurídica.

O pluripartidarismo desvairado, como chegou a acontecer no Brasil, avilta as instituições políticas, enfraquece os partidos por servir para manobras escusas e personalistas, enseja a barganha dissimulada sob a forma de coligações.

Pior ainda são as repercussões negativistas incidentes no elemento psicossocial. Nas eleições imediatamente anteriores à Revolução de 31 de março de 1964, acentuado foi o número de votos brancos e nulos, evidenciando o desinteresse e o protesto do eleitorado contra o sistema eleitoral-partidário. Ceticismo e desprezo solapam os valores democráticos.

Os partidos políticos representam as correntes de opinião pública politicamente consideráveis, interpretando anseios e aspirações difusos no povo, sistematizando-os em doutrina e viabilizando-os em planos e programas de ação; de tal sorte que a clivagem partidária obstaculiza a gestação laborativa de idéias, o fortalecimento das ideologias norteadoras; enfim, contribui para o aniquilamento da coerência e coesão partidárias.

VII - BRASIL REPÚBLICA (1964 ...)

A Revolução de 31 de março de 1964, recebendo como legado todos esses desvios e distorções, houve por bem erradicar os viciados e debilitados organismos partidários. Por intermédio do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, em seu artigo 18, extinguiu os partidos políticos então existentes e prescreveu a organização de novas agremiações partidárias dentro dos limites fixados no novo Código Eleitoral (Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965), com as pertinentes modificações.

O Ato Complementar nº 4, de 20 de novembro de 1965, facultou aos membros efetivos do Congresso Nacional, em número não inferior a 120 deputados e 20 senadores, a iniciativa de promover a criação de organizações partidárias, no prazo de 45 dias, a contar da data de sua publicação.

Num pluripartidarismo bipartidarista, representativo das forças primárias da atividade política - GOVERNO e OPOSIÇÃO - surgiram as atuais agremiações partidárias: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Sobre elas, diz-se frequentemente que padecem de congênito ar

tificalismo, entretanto não devemos esquecer que dentro da realidade histórica refletiram as "expressões do momento revolucionário mais do que das forças sociais do País."

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos, de nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterações posteriores, regula a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos, afóra as instruções emanadas do Tribunal Superior Eleitoral.

A Constituição e a Lei Orgânica não proíbem a criação de novos partidos. Todavia, entre as forças centrífugas do pluripartidarismo fragmentário e disperso e as centrípetas do pluripartidarismo básico, optou o legislador revolucionário, instituindo inflexíveis requisitos mínimos e obrigatórios, pela última alternativa.

Textualmente, o artigo 152 da Constituição Federal estabelece que a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos serão regulados em lei federal, observados os seguintes princípios: I - regime representativo e democrático, baseado na pluralidade de partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem; II - personalidade jurídica, mediante registro dos estatutos; III - atuação permanente, dentro de programa aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e sem vinculação, de qualquer natureza, com a ação de governos, entidades ou partidos estrangeiros; IV - Fiscalização financeira; V - disciplina partidária; VI - âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos diretórios locais; VII - exigência de cinco por cento do eleitorado que haja votado na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, distribuídos, pelo menos, em sete Estados, com o mínimo de sete por cento em cada um deles; VIII - proibição de coligações partidárias.

A Constituição de 24 de janeiro de 1967 foi a primeira a elevar a questão da personalidade jurídica dos partidos políticos à natureza de matéria de direito constitucional. Na mesma trilha, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos minudencia em seu art. 2º:

"Os Partidos Políticos, pessoas jurídicas de direito público interno, destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo."

Complementando no art. 3º:

"O Partido Político adquire personalidade jurídica com o seu registro no Tribunal Superior Eleitoral."

A atuação permanente erigida em princípio constitucional tem o nobilitante escopo de atribuir às organizações partidárias encargos de mais alta responsabilidade na politização do eleitorado e conseqüente aperfeiçoa-

mento democrático. Visa a elidir a imagem do partido atuante unicamente nas convenções para escolha de candidatos e nas generalizadas campanhas políticas. Em países onde o desenvolvimento político não alcançou ainda níveis satisfatórios, os partidos como instrumentos de ação específicos, de caráter prático, poderão desempenhar funções vinculadas às atividades cívicas e comunitárias voltadas principalmente para a consciência das massas populares. É a função pedagógica dos partidos, insistentemente defendida por Paulo Sarate.

O legislador ordinário não se descurou, pelo contrário, chegou até a ser minudente elaborando um elenco lógico de medidas perfeitamente viáveis e capazes de surtir efeitos, a médio prazo.

Com efeito, o art. 118 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece:

"Art. 18 - Os Partidos terão função permanente assegurada:

- I - pela continuidade dos seus serviços de secretaria;*
- II - pela realização de conferências;*
- III - pela promoção, ao menos 02 (duas) vezes ao ano, no âmbito da circunscrição dos órgãos dirigentes, de congressos ou sessões públicas para a difusão de seu programa, assegurada a transmissão gratuita pelas empresas de radiodifusão e televisão; (suspensão em caráter provisório através do Ato Complementar nº 104, de 26.07.1977)*
- IV - pela manutenção de cursos de difusão da doutrina partidária, educação cívica, alfabetização e formação e aperfeiçoamento de administradores municipais;*
- V - pela manutenção de instituto de instrução e educação política, destinado a formar, aperfeiçoar e renovar quadros e líderes partidários;*
- VI - pela manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;*
- VII - pela edição de boletins ou outras publicações."*

Germinaram dessas disposições com o intuito de elevar o nível do debate político, a criação da Fundação Milton Campos (ARENA) e do Instituto de Estudos Políticos Pedroso Horta (MDB). A primeira chegou a realizar 02 (dois) simpósios importantes sobre problemas urbanos e rurais, caindo depois na estagnação. O Instituto do MDB se limitou à realização de um encontro, em Santa Catarina, sobre liberdade e redemocratização.

A fiscalização financeira tem por finalidade evitar a influên

cia do poder econômico no sistema partidário. Proíbe a lei de organização partidária o recebimento, direto ou indireto, sob qualquer forma ou pretexto, de contribuição, auxílio ou recurso proveniente das sociedades de economia mista, empresas de serviço público ou de empresa privada, de finalidade lucrativa. Ratificando a preocupação de eliminar a nefasta corrupção da vida partidária e pública, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos veda, sob pena de cassação do respectivo registro, a realização individualmente, por qualquer candidato, de despesas de caráter eleitoral, inclusive com alistamento, arregimentação, propaganda, devendo todos os gastos ser processados através dos partidos ou comitês. Além dessas exigências, os partidos políticos e comitês, ao encerrar-se cada campanha eleitoral, estão obrigados a prestar contas dos gastos efetuados à Justiça Eleitoral, a quem compete por Lei a fiscalização sob o movimento financeiro dos partidos. Como complemento das medidas profiláticas de combate à corrupção do poder econômico, tivemos a criação do Fundo Partidário.

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos é constituído por recursos oriundos das multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas; dos recursos financeiros que lhe forem destinados por lei em caráter permanente ou eventual e de doações particulares, inclusive com a finalidade de manter o instituto de instrução e educação política. Os recursos do Fundo Partidário serão aplicados na manutenção das sedes e serviços dos partidos, vedado o pagamento de pessoal a qualquer título; na propaganda doutrinária e política; no alistamento e eleição; e na fundação e manutenção do instituto de instrução e educação política. Os partidos prestam contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, da aplicação dos recursos recebidos no exercício anterior.

A disciplina partidária tem no instituto da fidelidade partidária o seu principal instrumento de ação. Com efeito, o senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador que, por atitude ou pelo voto, se opuser às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou deixar o partido sob cuja legenda for eleito, perderá o mandato.

Há, no caso, uma primazia do partido político sobre o representante no que diz respeito ao cumprimento e obediência às diretrizes partidárias legitimamente estabelecidas. Pretende-se, assim, a coesão e o fortalecimento partidário, graças a uma permanente ação disciplinadora sobre os seus parlamentares. São consideradas diretrizes legitimamente estabelecidas as emanadas das Convenções ou Diretórios Nacionais, Regionais ou Municipais. É da competência da Justiça Eleitoral a decretação da perda do mandato do parlamentar, mediante representação do partido a que estiver vinculado.

O partido de âmbito nacional já fora consagrado no Código Eleitoral de 1945 (Decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945) e, de relance, na própria Constituição de 1946. Entretanto, teve a Constituição de 1967 o mérito de maneira explícita e ordenada de oficializar a dimensão nacional dos partidos políticos. Com certeza, tal desiderato brotou da antinomia aos partidos estaduais da Velha República.

Embora dificultada a criação de novas agremiações partidárias, o legislador, evidentemente que marcado pela desastrosa experiência do multipartidarismo brasileiro, como medida cautelar resolveu, ultimando as disposições constitucionais sobre os partidos políticos, proibir as coligações partidárias.

Os princípios constitucionais, todos eles, como demonstrado ficou, se encontram plenamente regulamentados pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971).

No intuito de melhor possibilitar o estudo e a análise caracterizadora das atuais organizações partidárias, preferimos, antes disso, apreciar os princípios constitucionais e sucedânea regulamentação.

Os atuais partidos políticos - Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Aliança Renovadora Nacional (ARENA) - a nossa ver não revelaram qualidades indispensáveis que os credenciem à magna tarefa de reformulação profunda da atividade partidária nacional. Na composição de seus próprios quadros demonstram latente e perceptível afinidade com certos componentes políticos do sistema partidário extinto pela Revolução de 31 de Março de 1964. Mais uma vez, critérios de oportunidade e conveniência insinuaram a formação dos quadros das atuais agremiações. As diferenciações ideológicas, a conotação e o encarnar de interesses e aspirações de segmentos expressivos da opinião pública pouco ou quase nada influíram. Tanto é assim que para se solucionar o impasse de grupos e facções conflitantes dentro dos partidos políticos, instituiu-se a sublegenda.

No próprio partido oposicionista - MDB - onde era de se esperar maior coesão interior, haja vista a singularidade básica de propósito, nele mesmo, as formas dispersivas separam os seus membros em "moderados" e "autênticos".

Não obstante procurar divulgar uma imagem de imparcialidade na análise do comportamento governamental faz, de fato, críticas sistemáticas e muitas vezes desarrazoadas à administração pública. Enfatiza a luta pelas liberdades e práticas formais do liberalismo democrático, marginalizando fatos da realidade mundial, como, por exemplo, a segurança do Estado e a qualifica

ção para a formação da representação popular.

Nos últimos anos, devemos reconhecer que às grandes conquistas sociais e econômicas obtidas pelo Brasil, em contrapartida, não houve correspondência política. O desenvolvimento social e econômico esteve sempre à frente do desenvolvimento político.

A representação e a participação popular constituem temas prioritários do desenvolvimento político. *"Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido"* (Constituição Federal, § 1º, art. 1º), entretanto, salvo a excepcionalidade remanescente dos Cantões Suíços (Schwytz, Uri e Unterwald), por impossibilidade prática e crescente complexidade técnica das questões de Estado, a democracia exequível é a indireta, que é, virtualmente, representativa.

Não podemos, contudo, exagerar a representação e a participação popular. O atual Vice-Governador do Estado de São Paulo, Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em seu livro *"A Democracia Possível"*⁹, nos oferece uma sábia lição de realismo e comedimento. Diz ele que *"a democracia que é possível não renega a realidade inexorável do Governo pelas elites. É a que assegura o poder a uma elite democrática, por sua formação, por sua origem, por sua seleção, por seu objetivo. É a que leva todo o povo a uma participação ativa no processo político, por meio de uma cadeia que sirva para transmitir a confiança, mas também para efetivar com todo o rigor o controle político das bases sobre as cúpulas."*

O partido situacionista - ARENA - peca, igualmente, pela falta de unidade partidária. Seus quadros são compostos, na maioria, por elementos provenientes de correntes antagônicas do sistema partidário abolido. Em lugar de assumir uma posição de vanguarda na renovação de mentalidades e do próprio Poder Político Nacional, contenta-se, apática e submissamente, quase sempre, em convalidar as decisões e os atos governamentais.

Nem mesmo os reiterados pronunciamentos conclamando o Partido do Governo *"a renovar-se a si mesmo, os seus métodos e as suas práticas seus líderes e seus quadros e, sobretudo, seu plano de ação partidária seu ideário político"*, têm sido capazes de animar os seus membros a, verdadeiramente, transformar a ARENA no almejado Partido da Renovação Nacional.



Da análise do vigente sistema partidário, lamentavelmente, diagnosticamos que aos patrióticos e veementes apelos governamentais, exortando a imaginação criadora dos políticos a encontrar fórmulas e modelos capazes de conciliar os interesses do binômio indissociável - segurança e de-

(9) FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira, *"A Democracia Possível"* - Editora Saraiva - 1972

envolvimento - também na expressão do Poder Político, única maneira plausível para o alcance da institucionalização reclamada, a classe política não tem, evidentemente, correspondido, especialmente no âmbito das organizações partidárias.

Os depoimentos a seguir transcritos dos presidentes da Fundação Pedroso Horta (MDB), deputado Alceu Collares; e da Fundação Milton Campos (ARENA), deputado Rogério Rego, reforçam, sem dúvida, os pontos de vista esposados.

Para o parlamentar emedebista, *"no Brasil não houve ainda partidos na verdadeira acepção do termo, ou seja, como agrupamento humano reunido em torno de idéias e de interesses comuns, de forma conscientemente organizada, hierarquizada e disciplinada. Houve, isto sim, com raras exceções, facções políticas. E nisto tem residido um dos maiores males do sistema político brasileiro. As pessoas ingressam normalmente em determinado partido não com a preocupação de servi-lo, de difundir suas idéias, mas para dele servir-se na alimentação do seu imediatismo e personalismo. A classe política brasileira sempre se preocupou muito pouco com a vida das agremiações partidárias, exatamente por não compreender sua importância e significação nos Estados modernos"*¹⁰

No seu entender, *"no Brasil lamentavelmente os partidos sempre realizaram funções eleitorais e política, esquecendo-se da principal que é a doutrinária, daí a fragilidade partidária no processo político brasileiro."*

O representante arenista, por sua vez, assinalou: *"os partidos políticos eram, desde a implantação da República, agremiações estaduais, cuidando apenas das questões locais. Tornaram-se nacionais depois de terem experimentado alianças nacionais, como foi o caso da aliança liberal. Trouxeram, entretanto, todas as características regionais e pouco fizeram por merecer a nova conceituação."*

"Tanto ao tempo dos partidos estaduais como posteriormente, as agremiações tiveram sempre um objetivo: a conquista do poder ou a participação em seu exercício. Em verdade, o partido político brasileiro não possui uma ideologia. Seus programas são pouco conhecidos e o que, na realidade, os têm caracterizado é a postura que assumem diante do poder, isto é, ou são de oposição ou de governo. E sempre o foram desde o tempo em que eram 13 ou 14. Com ideologia mesmo só existia o Partido Comunista. O Partido Libertador restringia sua filosofia à defesa do sistema parlamentar de governo,

(10) Jornais diversos

que nem todos os seus integrantes admitiam. O partido integralista, depois da representação popular, era como os demais, apesar de seu Deus, Pátria e Família. A ausência da camisa verde e do Anauê que o exteriorizavam como que o descaracterizou."

No tocante ao bipartidarismo, pronunciamentos condenatórios vêm sendo feitos por governadores e líderes políticos nacionais. Reconhecem, alguns deles, a irreabilidade dos atuais partidos representarem o universo do pensamento político brasileiro em toda a sua extensão.

O Governador Divaldo Suruagy, por exemplo, chega a defender a criação de quatro ou cinco partidos, concebendo uma fórmula que lhe parece consentânea com a realidade nacional: dois partidos de centro, sendo um conservador e um outro liberal; um partido trabalhista na linha do socialismo europeu e um partido de direita.

O Governador Paulo Egydio, também defensor da ampliação do número de agremiações partidárias, adverte para um aspecto de transcendental importância, ou seja, o do critério para o aparecimento de novos partidos. Segundo ele, "*a adoção de um novo sistema partidário deve surgir naturalmente, de baixo para cima e não de cima para baixo.*" Caso novos partidos fossem constituídos por lei, sem que antes existissem os homens aglutinados em torno das idéias, acredita que os vícios e erros do bipartidarismo se repetiriam.¹¹

(11) Jornais diversos

Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page, likely bleed-through from the reverse side.

VIII - CONCLUSÕES

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a continuation of the text or a separate section.



O estudo do sistema partidário se vincula estreitamente à re-
 apresentação política e à participação popular. Os partidos devem ser encara-
 dos como instrumentos vitais ao funcionamento e aperfeiçoamento da democrá-
 cia nas modernas sociedades de massas. Devem desempenhar não só uma função
 representativa mas, também, governativa.
 Compete a eles, depois de fortalecidos, a árdua e nobilitante
 tarefa de educar e conscientizar as massas populares, nelas fomentando, sob
 o primado do civismo e da moral, o interesse e a responsabilidade pelos des-
 tinos da sociedade e do Estado.
 Importa basicamente indagar a respeito das grandes correntes
 do pensamento político brasileiro, de tal sorte que, marginalizadas as que
 conspiram contra a democracia, todas elas venham a se constituir em agremia-
 ções partidárias.
 Os partidos devem surgir de "baixo para cima" e não "de cima
 para baixo". Assim, a priori, mais importante que a fixação do número de
 partidos, indubitavelmente será a detecção dos segmentos consideráveis do
 universo político nacional.

Agindo-se dessa maneira, eliminaremos, a um só tempo, os riscos do prevailecimento do pluripartidarismo fragmentarista e do bipartidarismo plebiscitário.

Acabaríamos, igualmente, com os partidos no dizer apropriado de Paulo Sarasate, "Arca de Noé", que abrigam indistinta e simultaneamente adeptos, grupos e facções díspares, e quase sempre contraditórios.

Urge procedermos a mudanças no Sistema partidário, extinguindo-se os atuais partidos ou viabilizando-se a criação de novas agremiações, marcadas por profunda renovação de mentalidades, sob pena de medidas bem intencionadas, tais como - propaganda eleitoral gratuita; afastamento de servidor público para se candidatar sem perda de vencimentos; transporte e alimentação gratuitos; proibição de candidatos efetuarem individualmente despesas de caráter eleitoral - pulverizarem, tão-somente, a realidade, incapazes, por si próprias, de instaurar um novo sistema partidário onde pontifiquem "*partidos fortes, competitivos e ideologicamente diferenciados.*" ¹²

(12) SOUZA, Maria do Carmo Campelo de, "Estado e Partidos Políticos no Brasil" - Editora Alfa-Omega - 1.^a edição - 1976 - São Paulo



BIBLIOTECA

ALVES, Fernando H. *Processo de Democratização do Brasil* - Petrópolis, RJ, 1968.

BEVAVES, José de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

XI - BIBLIOGRAFIA

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BRAGA, Américo de. *Política e Sociedade* - Rio de Janeiro, RJ, 1964.

BIBLIOGRAFIA

- ADESG, Manual dos Ciclos - biênio 1974/1975 - Jet Press, Divisão da Editora Lidador Ltda
- ALMEIDA, Fernando H. Mendes de, Constituição do Brasil - Saraiva, 1963 São Paulo
- BONAVIDES, Paulo - Ciência Política - Fundação Getúlio Vargas - 2ª edição, aumentada e revista - 1974 - Rio de Janeiro
- CAMPANHOLE, Adriano, e CAMPANHOLE, Hilton Lobo - Atos Institucionais, Atos Complementares - Atlas S/A - 1ª edição - 1971 - São Paulo
- CALMON, Pedro - Curso de Teoria Geral do Estado - Livraria Freitas Bastos S/A - 6ª edição revista - 1964 - Rio de Janeiro
- CARONE, Edgar - Revoluções do Brasil Contemporâneo - DIFEL, 2ª edição, revista - 1975 - São Paulo
- CARVALHO, Delgado - Organização Social e Política Brasileira - Editora Fundo da Cultura - 1963 - Rio de Janeiro
- DUVERGER, Maurice - Os Partidos Políticos - Zahar Editores, traduzido por Christina Monteiro Oiticica - 1970 - Rio de Janeiro
- ESG, Manual Básico, 1976
- FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira - A Democracia Possível - Edições Saraiva - 1972
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo - História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil - Alfa-Omega - 2ª edição - São Paulo
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo - Problemas Políticos Brasileiros - Livraria José Olympio Editora, 1975 - Rio de Janeiro
- HADFIELD, James - Manual de Política - Zahar Editores, traduzido por Vera Borba - 1967 - Rio de Janeiro
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - Raízes do Brasil - Livraria José Olympio Editora, 5ª edição, revista - 1969 - Rio de Janeiro
- JACQUES, Paulino - Curso de Direito Constitucional - Forense, 4ª edição - 1964 - São Paulo
- JÚNIOR, Caio Prado - Evolução Política do Brasil - Brasiliense - 9ª edição - 1975 - São Paulo
- RODRIGUES, José Honório - Aspirações Nacionais, Civilização Brasileira - 4ª edição - 1970 - Rio de Janeiro
- SARASATE, Paulo - A Constituição do Brasil ao Alcance de Todos - Livraria Freitas Bastos S/A, 2ª edição - 1967 - Rio de Janeiro

- SCHNEIDER, José Odelson, LENZ, Matias Martinho, e PETRY Almiro - Realidade Brasileira - Livraria Sulina Editora - 1973 - Porto Alegre
- SOUZA, Maria do Carmo Campelo de - Estado e Partidos Políticos no Brasil - Editora Alfa-Omega - 1.^a edição - 1976 - São Paulo
- VIANNA, Oliveira - Instituições Políticas Brasileiras - Distribuidora Record - 3.^a edição, 2 vols. - 1974 - Rio de Janeiro
- VIANNA, Oliveira - Problemas de Política Objetiva - Distribuidora Record - 3.^a edição - 1974 - Rio de Janeiro
- WIEDEMANN, Luiz Felipe da Silva e outros - Brasil Realidade e Desenvolvimento - Sugestões Literárias S/A - 1972 - São Paulo

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
- Legislação Eleitoral e Partidária, inclusive com o Suplemento de 1976 - Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 2.^a edição, atualizada.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

- Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo - MEC, Campanha Nacional de Material de Ensino - 1967
- Jornal do Brasil - diversos
- O Estado de São Paulo - diversos
- O Globo - diversos

Natal(RN), setembro de 1977

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MEDEIROS

Autor: MEDEIROS, Francisco de
Assis Barbosa de.

Título: Formação e desenvolvimento
dos protistas parasitas traxi-
luros.

Devolver em	NOME DO LEITOR
01.11.05	
08.11.05	

